



S. João da Madeira
Câmara Municipal

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, DO ENSINO SECUNDÁRIO E DOS EDUCADORES DE INFÂNCIA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informa-se que, para efeitos do disposto nas alíneas c), d) e e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com a alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, se encontra aberto o processo eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal docente do ensino básico, do ensino secundário e dos educadores de infância dos estabelecimentos de educação e ensino públicos para o Conselho Municipal de Educação de S. João da Madeira, com o seguinte cronograma:-

- Até 8 de março 2018: apresentação de candidaturas;-----
- 09 de março 2018: divulgação da lista de candidaturas;-----
- 20 de março 2018: ato eleitoral nas escolas-sede de agrupamento (Escola Básica e Secundária Oliveira Júnior, Escola Básica e Secundária Dr. Serafim Leite, Escola do 3.º CEB e Secundária João da Silva Correia) e Escola EB 2/3 de S. João da Madeira --

Deve ser consultado o regulamento eleitoral e o formulário de candidatura. -----

Município de S. João da Madeira, 19 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)